Resolução nº : 4868/2000
Protocolo nº : 306012/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA